



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 314, de 16 de novembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 127/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Medidores de Umidade de Grãos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 47/2022; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.011176/2020-83 e do sistema Orquestra nº 1853800, resolve:

Art. 1º Modificar o item 5.4 SOFTWARE, da Portaria Inmetro/Dimel nº 127, de 10 de agosto de 2018, que aprova o modelo 999-ESI, de medidor de umidade de grãos, marca Motomco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

#### "5.4. SOFTWARE

##### 5.4.1. Versões do software aprovadas:

###### 5.4.1.1. Versões: SI.XX.00.00.05 e SI.00.00.00.11

###### 5.4.1.1.1. Nome do pacote final: 846565\_LOC\_999 ESI\_v. 01\_rv06\_21-05-2018.zip

###### 5.4.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final(sha256):

65a51bc0159d71420d7e20900c5d5ed243786511ac2293d62ff3e3f93f0d0b2b

###### 5.4.1.1.2. Firmware da placa principal:

###### 5.4.1.1.2.1. Versão: SI.00.00.00.11

###### 5.4.1.1.2.2. Nome do binário: arquivo PR.DC\_ES.00.00.00.11.hex

###### 5.4.1.1.2.2.1. Valores do Hash do binário(sha1): a2cc79871fe2ca1147d02b562e36f31b8432a4ec

###### 5.4.1.1.3. Firmware da placa osciladora:

###### 5.4.1.1.3.1. Versão: SI.XX.00.00.05

###### 5.4.1.1.3.1.1. Nome do binário: arquivo OS.RD\_SI.XX.00.00.05.hex

###### 5.4.1.1.3.1.1.1. Valores do Hash do binário(sha1): cc6c13f4a2b674c91c7a857f3e279a95623174

###### 5.4.1.2. Versões: BI.XX.00.00.06 e SI.00.00.01.00

###### 5.4.1.2.1. Nome do pacote final: LOCSOLUTION\_1853800\_999 ESI\_v.00\_rv12\_2022-09-19.zip

###### 5.4.1.2.1.1. Valores do Hash do pacote final(sha256):

714e49c267e8f9fc89446620279f6b9b75b79eba8c2efa98c1601d1cb421b0f3

###### 5.4.1.2.2. Firmware da placa principal:

###### 5.4.1.2.2.1. Versão: SI.00.00.01.00

###### 5.4.1.2.2.1.1. Nome do binário: PR.DC\_ES.00.00.01.00.hex

5.4.1.2.2.1.1.1. Valores do Hash do binário(sha256):

2aa41186447a1565f6030dc8d7285078058134a4fa67bd46591bcee7382a69cd

5.4.1.2.3. Firmware da placa osciladora:

5.4.1.2.3.1. Versão: BI.XX.00.00.06

5.4.1.2.3.1.1 Nome do binário:OS.RD\_BI.XX.00.00.06.hex

5.4.1.2.3.1.1.1 Valores do Hash do binário(sha256):51a3381fd764c1bb13cf00fe8fffbfb7737f4bc067520acc379edfdcfbed2d7c"

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 127, de 10 de agosto de 2018, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 16/11/2022, ÀS 17:39, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1372984** e o código CRC **BAB466EF**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)